



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito, **Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que determine, com a máxima urgência, ao departamento competente, a realização de capinação integral, limpeza e manutenção adequada em toda a extensão do **Cemitério Jardim da Paz**, considerando que o serviço recentemente executado limitou-se exclusivamente ao entorno imediato das sepulturas, deixando as demais áreas em evidente estado de abandono.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa decorre de reiteradas manifestações de moradores das imediações e de munícipes que possuem entes queridos sepultados no referido cemitério, os quais relataram a esta subscritora a preocupante situação de acúmulo de vegetação alta, tanto nas áreas internas quanto no entorno do campo-santo.

Embora tenha sido realizada intervenção pontual de capinação, verifica-se que o serviço restringiu-se ao perímetro imediato das sepulturas, negligenciando corredores, áreas comuns, acessos e espaços adjacentes. Tal execução parcial revela-se tecnicamente insuficiente e operacionalmente ineficaz para atender às exigências mínimas de salubridade, segurança e dignidade do local.

O crescimento descontrolado de vegetação tem potencial para:

- Intensificar o acúmulo de resíduos orgânicos e sujeira;
- Favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como serpentes e escorpiões;
- Elevar riscos sanitários à população;
- Comprometer a segurança dos visitantes;
- Descaracterizar o ambiente de respeito, ordem e preservação que deve nortear espaços destinados à memória e ao recolhimento.

Cemitérios públicos não são meros espaços físicos; são ambientes de valor simbólico, social e afetivo, que exigem manutenção contínua, planejamento operacional eficiente e execução integral dos serviços contratados. A gestão urbana eficaz demanda visão sistêmica — limpeza parcial não resolve passivo estrutural.

Diante do exposto, mostra-se **necessária e urgente** a implementação de ação organizada e abrangente de capinação e limpeza em toda a extensão do Cemitério Jardim da Paz, contemplando áreas internas, externas, acessos e espaços comuns, garantindo condições adequadas de segurança, salubridade e respeito à coletividade.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XE8E862H5K2Z5954>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XE8E-862H-5K2Z-5954

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 44 / 2026 - Chave de Validação: XE8E-862H-5K2Z-5954